

E-book

ENADE

DAS LICENCIATURAS

UFVJM

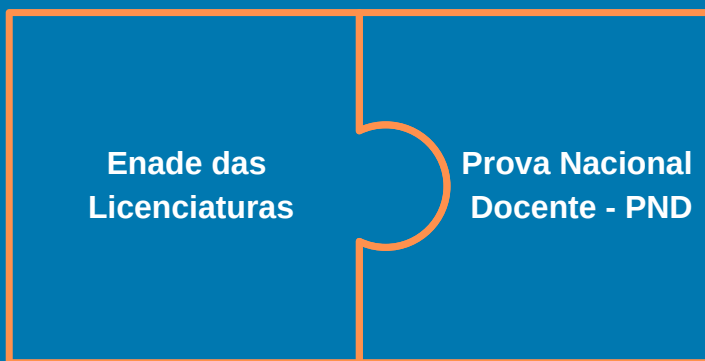
Um e-book para os estudantes dos cursos de licenciatura da UFVJM, com as principais informações sobre o Enade



Enade das Licenciaturas

Instituído pela Portaria MEC nº 610, de 20 de junho de 2024.

Prova Nacional Docente - Portarias MEC nº 96/2025 e 359/2025.



Sumário

1. O que é o Enade?..... p. 3
2. Objetivos do Enade p.6
3. Por que o Enade é importante?..... p.7
4. Cronograma do Enade..... p.8
5. Informações Complementares..... p.10



1.

O que é o Enade?

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é um dos instrumentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, criado pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004

O Enade das Licenciaturas, aplicado anualmente, avalia a qualidade da formação de professores no Brasil.

Por meio de provas e questionários, o exame avalia os conhecimentos, as competências e as habilidades desenvolvidas pelos estudantes ao longo do curso.

A avaliação ocorre em duas etapas:

1 Teórica

2 Prática





ATENÇÃO!



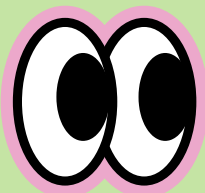
Questionário do Estudante (QE):

Antes da prova teórica, os estudantes inscritos devem responder a um questionário para fornecer informações sobre seu o perfil e contexto de formação.



Avaliação Teórica (AT):

é composta por uma parte de Formação Geral Docente, comum aos cursos de todas as áreas, e uma de Componente Específico, próprio de cada área de avaliação.



**Acompanhe o
cronograma do Enade!**



Avaliação Prática (AP):

é realizada durante o estágio supervisionado obrigatório em escolas de Educação Básica com foco no período em que o participante assume a regência de classe. Tem a participação do estudante, supervisor de estágio e orientador de estágio.

ATENÇÃO!




Questionário da Avaliação Prática (QAP): o estudante inscrito na AP deverá

preencher os seguintes instrumentos:

- a) um questionário com informações sobre as atividades desenvolvidas durante o estágio e sua percepção sobre essa etapa de formação.
- b) plano de aula que será avaliado pelo supervisor do Estágio.

2.

Objetivos do Enade

- 
- Avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos dos cursos de licenciatura em que estão matriculados e as competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral docente e profissional;
 - Avaliar os cursos e as Instituições de Ensino Superior a partir do desempenho dos estudantes e de suas percepções sobre o processo formativo.

3.

Por que o Enade é importante?



- Enade é **componente curricular obrigatório**. ○ estudante inscrito deve participar do exame para:
- a) obter a regularidade;
 - b) colar grau no seu Curso;
 - c) possibilitar a avaliação da qualidade do seu curso.

A **Avaliação Teórica (prova) do Enade** das Licenciaturas será a mesma da **Prova Nacional Docente** - PND. Assim, os resultados dos estudantes poderão ser utilizados pelos entes federativos como etapa única ou complementar dos processos seletivos, nos seus editais para admissão de docentes para a Educação Básica.

4.

Fique de olho no cronograma



Avaliação Teórica

Anexo III - Edital INEP nº 49/2026 -
Cronograma das ações específicas da Avaliação Teórica/PND das Licenciaturas*

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO/LOCAL DA AÇÃO
I. Preenchimento do Cadastro; (funcionalidade de inscrição do Sistema PND); e confirmação ou alteração da área de avaliação; e indicação da UF e do município de prova.	Estudante	22/06 a 03/07/2026 - Sistema PND
II. Solicitação de atendimento especializado	Estudante	22/06 a 03/07/2026 - Sistema PND
III. Solicitação de tratamento pelo nome social	Estudante	22/06 a 03/07/2026 - Sistema PND
IV. 1º período de preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	22/06 a 03/07/2026 - Sistema PND
V. 2º período de preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	27/07/2026 a 19/09/2026 - Sistema PND
VI. Resultado da solicitação de atendimento especializado	INEP	06/07/2026 - Sistema PND
VII. Recurso da solicitação de atendimento especializado	Estudante	06 a 07/07/2026 - Sistema PND
VIII. Resultado do recurso da solicitação de atendimento especializado	INEP	16/07/2026 - Sistema PND
IX. Divulgação dos locais de prova (Cartão de Confirmação da Inscrição)	INEP	31/08/2026 - Sistema PND
X. Aplicação da prova	INEP	20/09/2026 - Locais de Aplicação
XII. Divulgação dos cadernos de prova, da grade de correção da questão discursiva, das versões preliminares dos gabaritos das questões objetivas e da expectativa de resposta da questão discursiva	INEP	30/11/2026 a 04/12/2026 - Sistema Enade
XVIII. Recurso da correção da resposta da questão discursiva	Estudante	10 a 12/11/2026 - Sistema PND
XXIII. Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante	20/11/2026 a 15/01/2027 - Sistema Enade
XXVIII. Recurso das solicitações de dispensa do estudante indeferidas pela IES	Estudante	01/02/2027 - Sistema Enade

*Cronograma adaptado do Anexo III do Edital 49/2026, com ações específicas do estudante.

4.

Fique de olho no cronograma



Avaliação da Prática – 1º período

ANEXO V – Edital INEP nº 49/2026		
Cronograma das ações específicas da Avaliação da Prática do Enade das Licenciaturas - 2026		
1º período de Avaliação da Prática		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO/LOCAL DA AÇÃO
I - Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	23/02 a 12/06/2026 - Sistema Enade
II - Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	23/02 a 12/02/2026 – Sistema Enade
III - Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	23/02 a 12/06/2026 - Sistema Enade
IV - Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	23/02 a 12/06/2026 - Sistema Enade
V - Capacitação sobre a AP, para supervisores de estágio	Inep	02/03 a 07/07/2026 – Sistema Enade
VI - Capacitação sobre a AP para orientadores de estágio	Inep	02/03 a 17/03/2026 - Sistema Enade
VII - Preenchimento do Questionário de AP do(a) Estudante	Estudante	23/02 a 26/06/2026 - Sistema Enade
VIII - Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de Estágio	02/03 a 07/07/2026 - Sistema Enade
IX - Preenchimento do Instrumento de AP do(a) Supervisor(a) de Estágio	Supervisor de Estágio	02/03 a 07/07/2026 - Sistema Enade
X - Preenchimento do Questionário de AP do(a) Orientador(a) de Estágio	Orientador de Estágio	02/03 a 17/07/2026 - Sistema Enade
XI - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 09/07/2026 - Sistema Enade
XII - Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos professores supervisores que realizaram a AP no primeiro período	INEP	A partir de abril de 2026 – Banco indicado pelo Supervisor

4.

Fique de olho no cronograma



Avaliação da Prática – 2º período

ANEXO V – Edital INEP nº 49/2026

Cronograma das ações específicas da Avaliação da Prática do Enade das Licenciaturas - 2026

2º período de Avaliação da Prática

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO/LOCAL DA AÇÃO
I - Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	03/08 a 06/11/2026 - Sistema Enade
II - Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	03/08 a 06/11/2026 – Sistema Enade
III - Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	03/08 a 06/11/2026 - Sistema Enade
IV- Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	03/08 a 06/11/2026- Sistema Enade
V - Capacitação sobre a AP, para supervisores de estágio	Inep	10/08 a 27/11/2026 – Sistema Enade
VI - Capacitação sobre a AP para orientadores de estágio	Inep	10/08 a 07/11/2026 - Sistema Enade
VII - Preenchimento do Questionário de AP do(a) Estudante	Estudante	03/08 a 16/11/2026 - Sistema Enade
VIII - Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de Estágio	10/08 a 27/11/2026 - Sistema Enade
IX - Preenchimento do Instrumento de AP do(a) Supervisor(a) de Estágio	Supervisor de Estágio	10/08 a 27/11/2026 - Sistema Enade
X- Preenchimento do Questionário de AP do(a) Orientador(a) de Estágio	Orientador de Estágio	10/08 a 07/12/2026 - Sistema Enade
XI - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 26/11/2026- Sistema Enade
XII - Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos professores supervisores que realizaram a AP no primeiro período	INEP	A partir de setembro de 2026 Banco indicado pelo Supervisor

5.

Informações complementares

A aula a ser ministrada pelo estudante e avaliada pelo supervisor deverá ter a seguinte duração:

I - Educação Infantil ou Ensino Fundamental - Anos Iniciais: no mínimo 1 (uma) hora-aula e no máximo de 5 (cinco) horas-aula;

II - Ensino Fundamental - Anos Finais ou Ensino Médio: no mínimo 1 (uma) hora-aula e no máximo de 3 (três) horas-aula.

No âmbito da AP, a aula ministrada pelo estudante na Educação Infantil deverá ser realizada para crianças do grupo etário de 4 anos a 5 anos e 11 meses de idade.



Atenção Estudante, não se esqueça!!!

I - alinhar com o supervisor de estágio a data específica para a aula na qual realizará a regência de classe que será avaliada;

II - preencher, no prazo de até 10 dias corridos antes da aula a ser avaliada pelo supervisor, o formulário denominado **Questionário de AP** do(a) Estudante, disponibilizado no Sistema Enade, pelo qual deverá:

a) prestar informações sobre as atividades desenvolvidas durante o estágio curricular supervisionado, as atividades de observação e de regência de aulas que realizou no período, sua percepção sobre o estágio e perspectivas profissionais; e

b) preencher o plano da aula que será avaliada pelo supervisor de estágio, conforme os campos disponibilizados no Sistema Enade e entregar uma cópia impressa, antes do início da aula a ser ministrada.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVAEX - Coordenação de Avaliação
Externa e Regulação



enade@ufvjm.edu.br

Avaex

Coordenadoria de Avaliação Externa
e Regulação Institucional

Versão 1
07 de maio de 2026